



Indicação nº _____/2023

**Ao
Exmo
Sr. Jefferson de Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela – RS**

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a seguinte Indicação:

Sugerindo para que o Poder Executivo , faça um pórtico sentido Canela/São Francisco de Paula.

Justificativa:

A iniciativa atende a pedido da comunidade que vem ate esse vereador que subscreve para cordialmente como de costume reivindicar que o executivo estude com carinho a possibilidade de construir um pórtico divisa Canela/São Francisco de Paula.

Canela, 07 de junho de 2023.

**Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB**